



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 6281/2004		
Ementa Denomina “Rua Eng. JOSÉ ROBERTO PICCOLO” a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga (Bairro Medeiros).		
Data da Norma 13/04/2004	Data de Publicação 20/04/2004	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 9044/2004 - Autoria: João Fernando Chaves Rodrigues		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas Autor: JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES art. 1º alterado pela Lei n°. 9.338/19.		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 27/11/2019	Norma Relacionada Lei n° 9338/2019	Efeito da Norma Relacionada Alterada por



*[Texto compilado – atualizado até a Lei nº 9.338, de 27 de novembro de 2019]**

LEI N.º 6.281, DE 13 DE ABRIL DE 2004

~~Denomina “Rua JOSÉ ROBERTO PICCOLO” a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga (Bairro Medeiros).~~

Denomina “Rua Eng. JOSÉ ROBERTO PICCOLO” a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga (Bairro Medeiros). *(Alteração realizada pela Lei n.º 9.338, de 27 de novembro de 2019)*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

~~Art. 1.º. É denominada “Rua JOSÉ ROBERTO PICCOLO” a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.~~

Art. 1.º. É denominada “Rua Eng. JOSÉ ROBERTO PICCOLO” a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga, situada no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei. *(Redação dada pela Lei n.º 9.338, de 27 de novembro de 2019)*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

\\scpo

* Esta compilação foi elaborada pela Câmara Municipal de Jundiaí com a finalidade de facilitar a consulta por munícipes e demais interessados. Ela não substitui as leis publicadas na Imprensa Oficial do Município.



(Texto compilado da Lei nº 6.281/2004 – pág. 2)





LEI N.º 6.281, DE 13 DE ABRIL DE 2.004

Denomina "**Rua JOSÉ ROBERTO PICOLO**" a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ ROBERTO PICOLO**" a Rua 4 do loteamento Jardim Sarapiranga, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

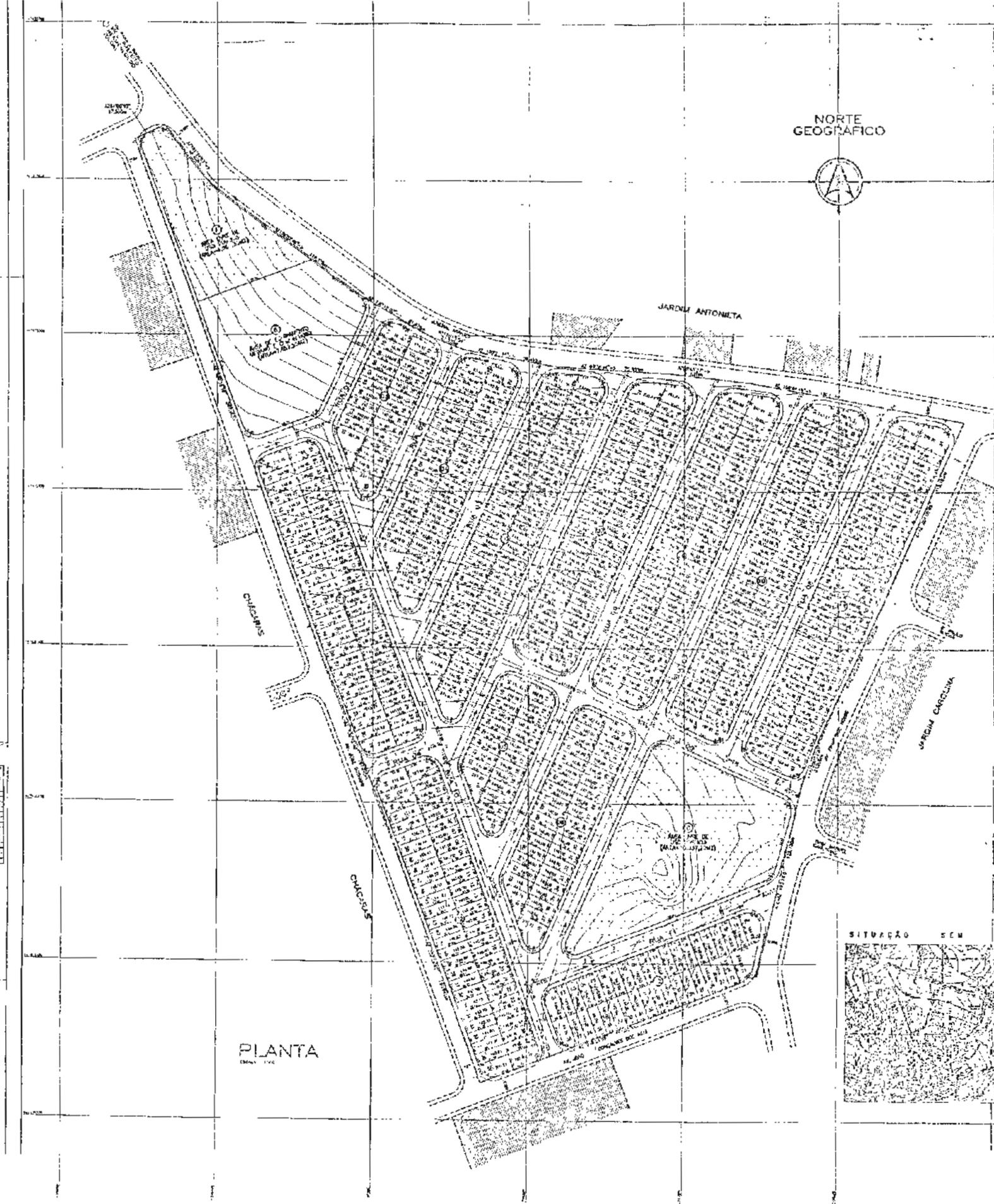
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de abril de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

NORTE
GEOGRÁFICO



PLANTA

